

**AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA
MANSA/RJ**

Processo nº 0007518-59.2016.8.19.0007

JOSÉ MAURO DA SILVA JÚNIOR, administrador judicial, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, inciso II, alínea 'c', da LEI 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL PARA O MÊS DE ABRIL DE 2021**, dentro dos parâmetros e padrões fixados na RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 c/c Aviso 74/2020 do TJRJ, agora corroborada pelas alterações na Lei 11.101/05.

Nesta toada, importante consignar que TODOS os relatório mensais estão disponíveis no site do AJ, conforme já informado, qual seja www.silvajunioradvocacia.com.br

BREVE INTRODUÇÃO

A presente processo cuida da recuperação de duas Sociedade empresárias em litisconsórcio. O relatório vislumbra a atividade das duas.



A atividade empresarial tem como objeto o transporte e locação de veículos e ao longo da Recuperação não houve qualquer modificação de tal objeto. **Da mesma forma, para o presente mês não foi observada a abertura e/ou fechamento do estabelecimento empresarial.**

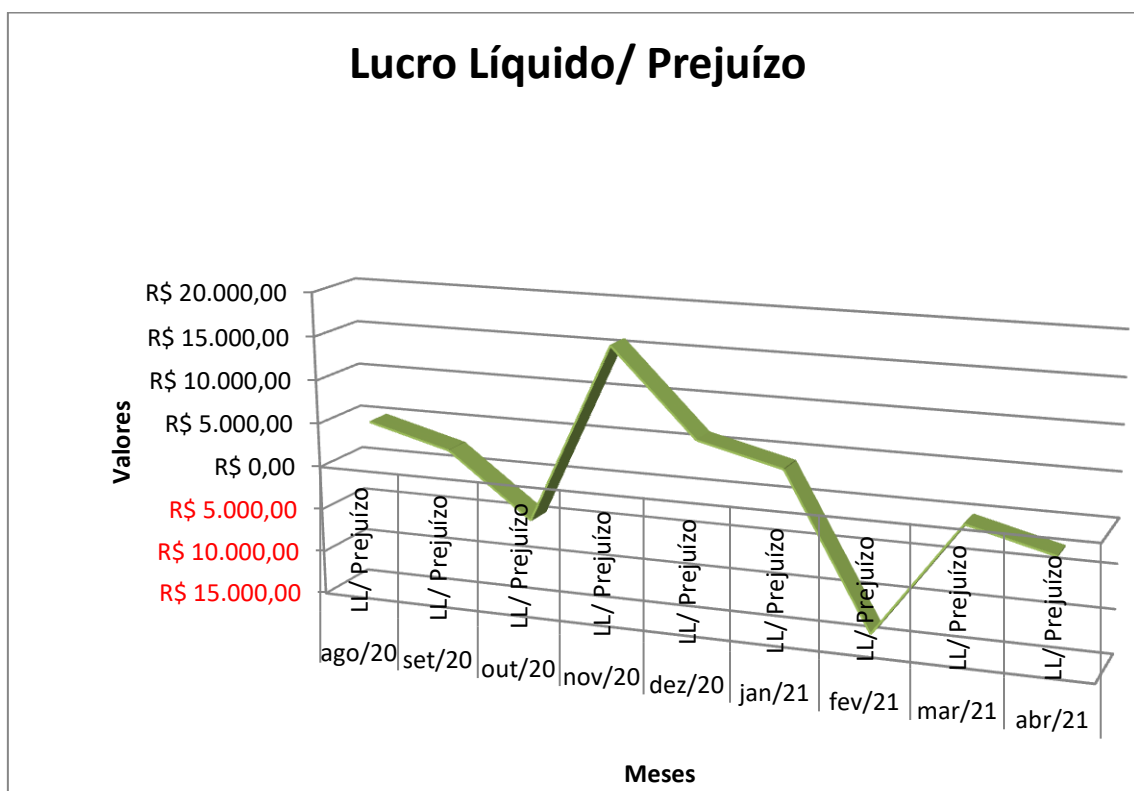
O quadro de funcionários sofreu pequena alteração se considerado o mês anterior, sendo certo haver 01 funcionário ativo e regido pelo regime esculpido na CLT e 03 funcionários afastados.

De acordo com informações prestada pelas Recuperandas o gasto com o funcionário ativo significou um aporte de **R\$ 3.740,15**, levando-se em consideração o valor bruto da folha de pagamento.

Demitidos	Afastados (INSS)	Ativos	Total de funcionários
00	03	01	04

Tendo em vista o atual cenário de Pandemia, os contatos com as Recuperandas estão sendo realizados através de seus Administradores Sociais, especialmente com a Sr^a Letícia, que de forma pontual e amistosa oferta as informações solicitadas.

No que tange ao setor de Operação, cumpre-nos observar que as Recuperandas atingiram uma receita bruta no **valor de R\$ 66.900,00**, (DRE) sendo certo ter restado apurado um **RESULTADO OPERACIONAL DE R\$ 2.757,21 (PREJUÍZO)**. A seguir destaca-se o gráfico para a informação aqui discriminada.



ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Ativo Circulante e Não Circulante

No mês em análise os ativos significaram o saldo de **R\$ 17.382.100,890** sendo o valor **R\$ 1.735.520,46** referente ao ativo circulante (houve pequena variação em relação ao mês anterior) e **R\$ 15.646.580,43**, referente aos ativo não circulante.

A título de esclarecimento destaca-se a tabela dos ativos, nos termos abaixo, sendo certo que a informação (documentação) completa poderá ser facilmente encontrada no site já apontado, bem como nos autos da presente recuperação.



Nos arquivos em anexo é possível vislumbrar, ainda, os gráficos relativos ao desempenho de ativos, passivos e lucros líquidos.

1	1	ATIVO	17.382.004,54D	66.900,00	66.803,65	17.382.100,89D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.735.424,11D	66.900,00	66.803,65	1.735.520,46D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	219.600,41D	66.900,00	66.803,65	219.696,76D
4	1.1.1.01	CAIXA	219.580,19D	66.900,00	66.803,65	219.676,54D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	219.580,19D	66.900,00	66.803,65	219.676,54D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	20,22D	0,00	0,00	20,22D
561	1.1.1.03.0006	BANCO BRADESCO S/A	20,22D	0,00	0,00	20,22D
12	1.1.2	CLIENTES	165.823,70D	0,00	0,00	165.823,70D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	307.902,28D	0,00	0,00	307.902,28D
504	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	307.902,28D	0,00	0,00	307.902,28D
17	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	142.078,58C	0,00	0,00	142.078,58C
601	1.1.2.03.0001	(-) PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	142.078,58C	0,00	0,00	142.078,58C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.350.000,00D	0,00	0,00	1.350.000,00D
20	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	1.350.000,00D	0,00	0,00	1.350.000,00D
603	1.1.3.02.0002	EMPRESTIMOS A RECEBER	1.350.000,00D	0,00	0,00	1.350.000,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.646.580,43D	0,00	0,00	15.646.580,43D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	7.332.457,85D	0,00	0,00	7.332.457,85D
101	1.2.2.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	7.332.457,85D	0,00	0,00	7.332.457,85D
870	1.2.2.06.0006	CONSORCIOS	479.335,27D	0,00	0,00	479.335,27D
874	1.2.2.06.0010	VEÍCULOS	3.054.123,44D	0,00	0,00	3.054.123,44D
875	1.2.2.06.0011	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	3.798.999,14D	0,00	0,00	3.798.999,14D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	8.207.038,61D	0,00	0,00	8.207.038,61D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	4.148,15D	0,00	0,00	4.148,15D
590	1.2.3.01.0003	INSTALAÇÕES	4.148,15D	0,00	0,00	4.148,15D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	145.961,78D	0,00	0,00	145.961,78D
117	1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	62.633,95D	0,00	0,00	62.633,95D
632	1.2.3.02.0002	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	83.327,83D	0,00	0,00	83.327,83D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	161.930,94D	0,00	0,00	161.930,94D
119	1.2.3.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	161.930,94D	0,00	0,00	161.930,94D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	23.036.248,99D	0,00	0,00	23.036.248,99D
121	1.2.3.04.0001	VEÍCULOS	23.036.248,99D	0,00	0,00	23.036.248,99D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	15.141.251,25C	0,00	0,00	15.141.251,25C
129	1.2.3.07.0004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	15.141.251,25C	0,00	0,00	15.141.251,25C
502	1.2.4	INTANGÍVEL	107.083,97D	0,00	0,00	107.083,97D
123	1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	107.083,97D	0,00	0,00	107.083,97D
636	1.2.4.01.0001	PROGRAMAS DE INFO (SOFTWARES)	107.083,97D	0,00	0,00	107.083,97D

Passivo

O passivo restou apurado em **R\$ 17.394.195,89**, sendo certo que o P. Circulante fora fixado em **R\$ 18.630.982,63** enquanto o Passivo não Circulante em **R\$ 6.761.297,79**.



149	2	PASSIVO	17.391.342,33C	6.813,69	9.667,25	17.394.195,89C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	18.630.129,07C	6.813,69	9.667,25	18.632.982,63C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	61.346,57C	0,00	0,00	61.346,57C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	61.346,57C	0,00	0,00	61.346,57C
152	2.1.1.01.0001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
651	2.1.1.01.0010	EMPRESTIMOS A PAGAR	26.934,21C	0,00	0,00	26.934,21C
653	2.1.1.01.0012	EMPRESTIMOS DIVERSOS	2.000,00C	0,00	0,00	2.000,00C
655	2.1.1.01.0014	ARRENDAMENTO MERCANTIL A PAGAR	52.184,18C	0,00	0,00	52.184,18C
656	2.1.1.01.0015	ENCARGOS A PROPRIAR-LEASING	119.771,82D	0,00	0,00	119.771,82D
164	2.1.3	FORNECEDORES	1.610.557,83C	0,00	0,00	1.610.557,83C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	1.610.557,83C	0,00	0,00	1.610.557,83C
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	1.610.557,83C	0,00	0,00	1.610.557,83C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.122.584,74C	147,84	86,34	13.122.523,24C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.122.584,74C	147,84	86,34	13.122.523,24C
172	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER	2.440.809,87C	0,00	0,00	2.440.809,87C
173	2.1.4.01.0003	ISS A RECOLHER	540,00C	0,00	0,00	540,00C
174	2.1.4.01.0004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	1.348.634,66C	0,00	0,00	1.348.634,66C
175	2.1.4.01.0005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	688.423,07C	0,00	0,00	688.423,07C
178	2.1.4.01.0008	IRRF A RECOLHER	2.156,14C	147,84	86,34	2.094,64C
179	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	636.148,81C	0,00	0,00	636.148,81C
180	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	3.162.977,96C	0,00	0,00	3.162.977,96C
657	2.1.4.01.0026	ICMS A RECOLHER - F.1	3.474.906,19C	0,00	0,00	3.474.906,19C
658	2.1.4.01.0027	ICMS A RECOLHER - F.2	1.216.432,47C	0,00	0,00	1.216.432,47C
659	2.1.4.01.0028	ICMS A RECOLHER - F.3	133.956,99C	0,00	0,00	133.956,99C
662	2.1.4.01.0031	PIS/ COFINS/ CSLL - LEE:10.833	17.598,58C	0,00	0,00	17.598,58C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.747.023,56C	6.665,85	9.580,91	3.749.938,62C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	436.324,89C	6.366,64	6.490,15	436.448,40C
187	2.1.5.01.0001	ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	3.488,89C	3.740,13	3.740,15	3.488,91C
188	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	25.834,83C	2.626,51	2.750,00	25.958,32C
511	2.1.5.01.0004	FÉRIAS A PAGAR	4.934,78C	0,00	0,00	4.934,78C
512	2.1.5.01.0005	RCT A PAGAR	308.058,02C	0,00	0,00	308.058,02C
tema licenciado para MASTER MAX CONTABILIDADE LTDA - ME						
667	2.1.5.01.0013	RCT A PAGAR - F.2	94.008,37C	0,00	0,00	94.008,37C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.310.698,67C	299,21	3.090,76	3.313.490,22C
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	1.666.313,50C	0,00	2.791,55	1.669.105,05C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	403.302,29C	299,21	299,21	403.302,29C
491	2.1.5.02.0004	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	48.606,35C	0,00	0,00	48.606,35C
553	2.1.5.02.0005	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	475,31C	0,00	0,00	475,31C
668	2.1.5.02.0009	FGTS A RECOLHER - F.1	292,96C	0,00	0,00	292,96C
669	2.1.5.02.0010	FGTS A RECOLHER - F.2	173.364,45C	0,00	0,00	173.364,45C
670	2.1.5.02.0011	FGTS A RECOLHER - F.3	2.654,47C	0,00	0,00	2.654,47C
671	2.1.5.02.0012	INSS A RECOLHER - F.1	1.581,54C	0,00	0,00	1.581,54C
672	2.1.5.02.0013	INSS A RECOLHER - F.2	706.890,00C	0,00	0,00	706.890,00C
673	2.1.5.02.0014	INSS A RECOLHER - F.3	6.878,08C	0,00	0,00	6.878,08C
676	2.1.5.02.0017	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	300.339,72C	0,00	0,00	300.339,72C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	88.616,37C	0,00	0,00	88.616,37C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	3.715,32C	0,00	0,00	3.715,32C
528	2.1.6.02.0002	PENSÃO ALIMENTÍCIA A DEPOSITAR	3.715,32C	0,00	0,00	3.715,32C
206	2.1.6.06	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	84.901,05C	0,00	0,00	84.901,05C
687	2.1.6.06.0003	PARCELAMENTO IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	84.901,05C	0,00	0,00	84.901,05C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.761.297,79C	0,00	0,00	6.761.297,79C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.761.297,79C	0,00	0,00	6.761.297,79C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.761.297,79C	0,00	0,00	6.761.297,79C
219	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.042.823,35C	0,00	0,00	9.042.823,35C
222	2.2.1.01.0003	APORTE DE CAPITAL	27.951,11C	0,00	0,00	27.951,11C
693	2.2.1.01.0008	ARRENDAMENTO MERCANTIL A PAGAR	400.000,00C	0,00	0,00	400.000,00C
694	2.2.1.01.0009	ENCARGOS A APROPRIAR	2.709.476,67D	0,00	0,00	2.709.476,67D



As alienações fiduciárias contratadas pelas Recuperandas são anteriores ao processamento da RJ, portanto, os respectivos créditos já foram submetidos ao juízo concursal, na qualidade de crédito extraconcursal.

Nesta toada importante ressaltar que após o julgamento de alguns Agravos de Instrumentos, decorrentes de decisões proferidas pelo juízo da RJ, foi alterada a natureza de alguns créditos extra-concursal para crédito com garantia real. Há ainda recursos pendente de julgamento.

CREDORES EXTRACONCURSAIS ANTES IMPUGNAÇÕES	CREDORES EXTRACONCURSAIS APÓS IMPUGNAÇÕES	IMPUGNAÇÕES
VOLVO S.A	Aguardando julgamento do AI	001258-20.2019
Banco Itaú	-----	-----
FIDIS - fez cessão de crédito	Aguardando julgamento do AI	0011257.35.2019
Bradesco	AI determinou a inclusão no QGC como Garantia Real	0013072-67.2019
SCANIA BANCO S.A	AI determinou a inclusão no QGC	0011259-05.2019

As **obrigações tributárias** (nas esferas Federal e Estadual) somam o importe de **R\$ 13.122.523,24**. Pertinente ressaltar que para o mês em análise a empresa não recolheu os seguintes tributos: **Pis - Cofins - CSLL - ICMS, tendo recolhido o IR, INSS, DARF, FGTS.**

Não há notícias de ações trabalhistas ajuizadas após a formação da lista de Credores, às fls./ID 7014. Nesta senda importante consignar que este AJ apresentou detalhamento **da lista de credores, tendo em vista as informações apuradas juntas às Recuperandas.**



EXECUÇÕES FISCIAIS APÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Há notícias das seguintes execuções fiscais ajuizadas em face das Recuperandas:

Número Processo	Fase Atual
0009271-80.2018/0007	Suspenso por 180 dias
0009267.43.2018/0007	Aguardando Resposta Ofício/ Reserva de valor na RJ
0011194-78.2017/0007	Conclusão ao juiz
0011210-32.2017/0007	Remetido para conclusão
0008381.78.2017/0007	Na conclusão
0014854-80.2017/0007	Aguardando Resposta Ofício/ Reserva de valor na RJ
0011210-32.2017/0007	Remetido para conclusão

Não há notícias de ações trabalhistas ajuizadas após a formação da lista de Credores, às fls./ID 7014. Sendo certo que este AJ já trabalha para uma última atualização da lista.

DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Por fim, destacam-se os seguintes gastos para o período sob análise.



Despesas realizadas no período

Assessoria jurídica	R\$ 31.844,97
Administrativo	R\$ 4.828,02
Despesas operacionais	R\$ 13.618,33
Recursos humanos	R\$ 6.63,25
Despesas bancárias	R\$ 0,00
Acordos trabalhistas	R\$ 9.771,51
Impostos	R\$ 477,57

VII - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, serve a presente para cumprir o comando de apresentação de relatórios mensais **(ABRIL/2021)** pugnando, destarte, pela sua homologação.

Barra Mansa, 05 de julho de 2021.

JOSÉ MAURO DA SILVA JÚNIOR

Administrador Judicial

OAB/RJ n° 103.933

NATHÁLIA DE A. CARIELLO

OAB/RJ 132.968